

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita De Maravilha, ROSIMAR MALDANER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

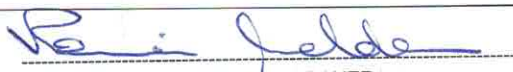
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 41/2017
- b) Licitação Nr.: 13/2017-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 15/03/2017
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: O presente credenciamento tem por designio a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil - OSC, para custear parte das despesas com a realização do 18º Rodeio do CTG Juca Ruivo.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000554 - CENTRO DE TRAD. GAUCHAS JUCA RUIVO.	1	0,0000	20.000,00
	1		20.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.024.3.3.50.00.00.00.00 (55)


ROSIMAR MALDANER
PREFEITA DE MARAVILHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 15:00 horas do dia 15/03/2017 até às 15:00 horas do dia 15/03/2017 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

O presente credenciamento tem por designio a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil - OSC, para custear parte das despesas com a realização do 18º Rodeio do CTG Juca Ruivo.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN	Pagamento de parte dos custos com a realização do 18º Rodeio do CTG Juca Ruivo (52995)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia 15/03/17, até às horas do dia 17/04/17.

Maravilha, 15 de Março de 2017.

ROSIMAR MALDANER
PREFEITA DE MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2017 - IL

CNPJ: 82.821.190/0001-72
Avenida Euclides da Cunha
C.E.P.: 89874-000 - Maravilha - SC

Processo Nr.: 41/2017
Data: 15/03/2017

Folha: 1/2

Fornecedor: CENTRO DE TRAD. GAUCHAS JUCA RUIVO.

Código: 554

Endereço:

Cidade: Maravilha - SC
CNPJ: 75.313.445/0001-20

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: O presente credenciamento tem por designio a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil - OSC, para custear parte das despesas com a realização do 18º Rodeio do CTG Juca Ruivo.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	Pagamento de parte dos custos com a realização do 18º Rodeio do CTG Juca Ruivo (52995)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO.

O presente credenciamento tem por designio a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil - OSC, para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública na realização de projetos que envolvam a área de esporte e cultura do Município de Maravilha, no exercício de 2017, com as quais, apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de uma sociedade civil sem fins lucrativos, com notória experiência nos serviços desenvolvidos, e que cumpriu com as determinações do Edital de Chamamento Público n.004/2017 e conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Maravilha, pela contratação através de inexigibilidade de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do repasse será de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, de acordo com plano de trabalho apresentado, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014.

Maravilha, 15 de Março de 2017


Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 13/2017 - IL

PREF. MUN. DE
MARAVILHA

CNPJ: 82.821.190/0001-72
Avenida Euclides da Cunha
C.E.P.: 89874-000 - Maravilha - SC

Processo Nr.: 41/2017
Data: 15/03/2017

Folha: 2/2

15/03/2017

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Maravilha, 15 de Março de 2017



ROSIMAR MALDANER
PREFEITA DE MARAVILHA

Valor da Despesa: 20.000,00 (vinte mil reais)

Pagamento.....: CRONOGRAMA FINANCEIRO